



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 124, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

ASSUNTO: Concede Licença Maternidade.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com o Artigo 31 da Lei Municipal Nº 1.406/2007 combinado com o Art. 114 da Lei Municipal Nº 2546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao Requerimento protocolado pela servidora com Atestado Médico;

CONCEDE

A servidora pública municipal **GISELE RIBEIRO**, no exercício do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, **Matrícula nº 4042**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade, a contar de 20 de janeiro de 2021 até 18 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 26 de janeiro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável